

13º ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES MUNICIPAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



**Definição e Organização de Benefícios
Eventuais de Natureza Sócioassistencial**

Profa. Ms. Esmeralda Haber

Leis e normativas



- ⌘ LOAS (Arts. 12 a 15; Art. 22);
- ⌘ PNAS/2004 e NOB-SUAS/2005;
- ⌘ Lei 10.954 de 29/09/2004 (auxílio emergencial financeiro para famílias atingidas por desastres);

Leis e normativas



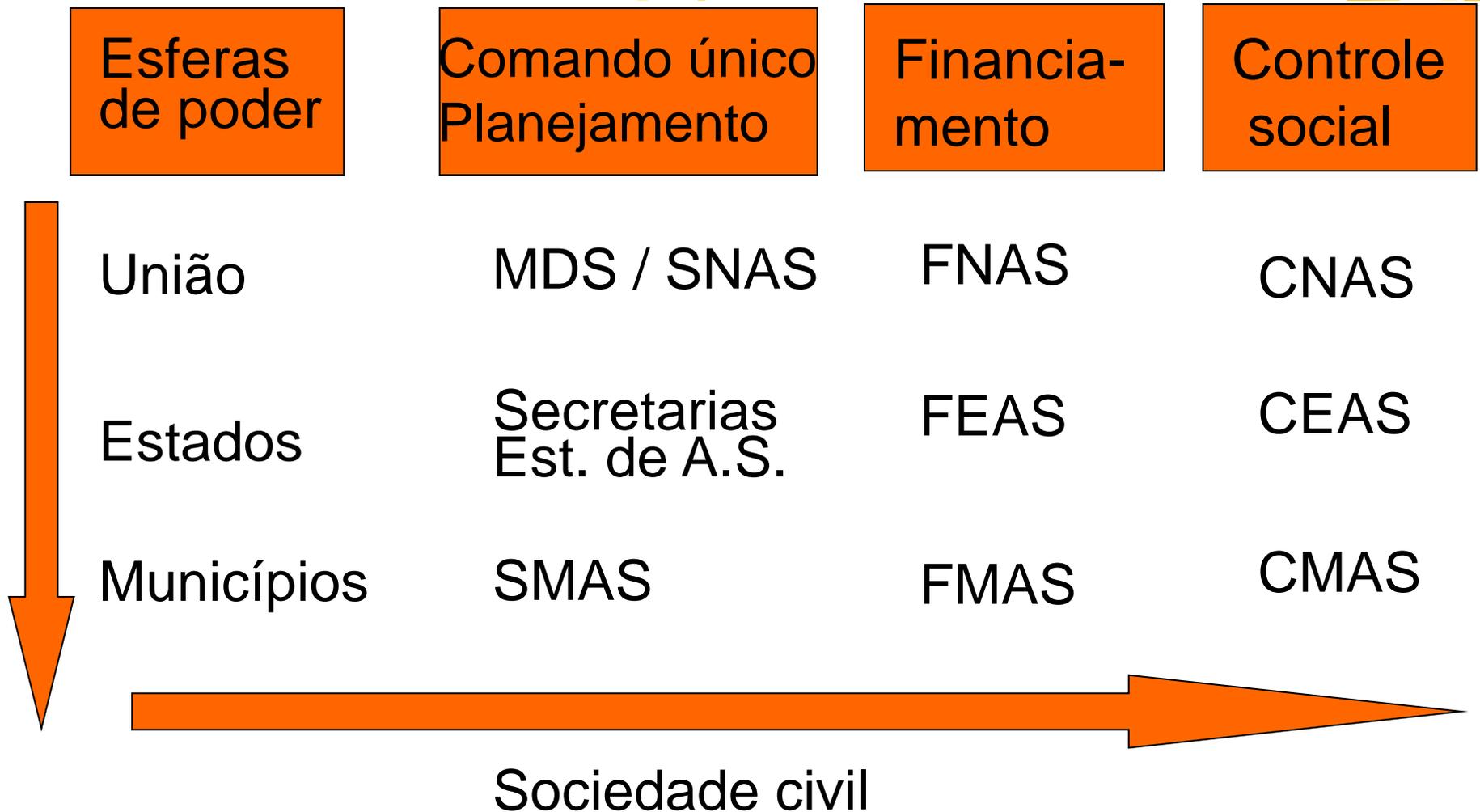
- ⌘ Resolução nº 212 de 19/10/2006 do CNAS (propõe critérios orientadores para regulamentação da provisão de benefícios eventuais no âmbito da Política Pública de Assistência Social).
- ⌘ Decreto nº 6.307 de 14/12/2007 da presidência da República (dispõe sobre os benefícios eventuais de que trata o artigo 22 da LOAS).

Assistência Social



- ⌘ Política de Estado
- ⌘ Política Pública
- ⌘ Direito
- ⌘ Sistema descentralizado e participativo
- ⌘ CRAS/Ações sócio-educativas
- ⌘ Intersetorialidade
- ⌘ Trabalho em rede

Descentralização, Participação e Territorialização



O que são benefícios eventuais?

- ⌘ Provisões gratuitas implementadas em espécie ou pecúnia que visam cobrir necessidades temporárias em razão de contingências relativas a situações de vulnerabilidades temporárias, em geral relacionadas ao ciclo de vida, a situações de desvantagem pessoal ou a ocorrência de incertezas que representam perdas ou danos (LOAS anotada/MDS).
- ⌘ Integram a proteção social básica.

Critérios de elegibilidade

⌘ Em consonância com a PNAS/2004 e NOB-SUAS/2005.

- ☑ Porte populacional dos municípios;
- ☑ Taxa de vulnerabilidade social por estado;
- ☑ Cruzamento de indicadores sócio-territoriais e de cobertura.

Critérios de elegibilidade

- ⌘ Municípios em gestão básica e plena
- ⌘ Regulamentação dos benefícios eventuais nos municípios
- ⌘ Previsão orçamentária para sua concessão (LDO)

Passos a seguir

- ⌘ Pactuação na CIB
- ⌘ Deliberação pelo CEAS
- ⌘ Regulamentação pelos estados (Lei específica).
- ⌘ Regulamentação pelos municípios após deliberação pelo CMAS (Lei específica)
- ⌘ Inclusão na proposta orçamentária municipal/estadual/federal e nos planos de Assistência Social
- ⌘ Repasse fundo a fundo